



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2019.

Comunicação nº 268/2019 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o patrono do CIG 7 de Abril para ciência da juntada do voto vencido nesta data, da lavra do Auditor Relator Dr. Wanderley Rebello, referente ao Processo nº 228/2019 da 2ª comissão, observando-se o art. 138 § único CBJD.

Rosângela R. Silva
Secretária